

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa CONTRATADA: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 10.552.820/0001-40, para a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil e suporte à gestão de recursos humanos, compreendendo o processamento da folha de pagamento, o cumprimento das obrigações acessórias aplicáveis à administração de pessoal e o atendimento das demandas técnicas correlatas, destinada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Goianinha/RN. Valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), ancorado no artigo 74, III, "c", da Lei n.o 14.133/2021, e no art. 25, §§ 1º e 2º, do Decreto- Lei nº 9.295/1946.

Goianinha/RN, 02 de julho de 2026.

Alexandre Cesar Veras de Freitas  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** Admin Câmara de Goianinha  
**Código Identificador:** 11310301

---

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 02/07/2026. EDIÇÃO 296. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>